



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1605760-2022
DESTINATÁRIO	PABLO TOFFOLLI DALTIO
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 031/2022 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 53ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- I. DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- II. ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos


Vitória/ES, 13 de setembro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

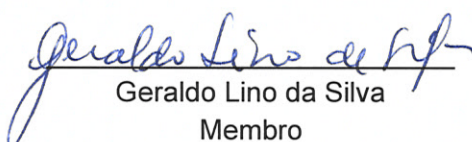
Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta



Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Hansley Rampineli Pereira
Membro



Geraldo Lino da Silva
Membro